SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS (UFNT)
Gabinete da Reitoria *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 702 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 12, § 1º da Lei nº 13.856, de 08 de julho de 2019, bem como na Portaria nº 577 de 07 de julho de 2020, publicado no DOU Nº 130, de 09 de julho de 2020, seção 2, p. 18, resolve:

Art. 1º- A Portaria nº 27, de 1º de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

- 13 de outubro (Ponto Facultativo);

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AIRTON SIEBEN:68540787091
Assinado de forma digital por AIRTON SIEBEN:68540787091
Dados: 2023.10.10 15:02:02 -03'00'

AIRTON SIEBEN
Reitor *Pro Tempore* da UFNT
Portaria MEC nº 577 de 07/07/2020